

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 002/2020
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 04/01/2020
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 41.449,18 (quarenta e um mil reais, quatrocentos e quarenta e nove reais com dezoito centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
Histórico / Descrição da Operação: Resgate para pagamento da folha de benefícios do mês de janeiro de 2020 conforme descrição abaixo: Auxílio Doença: Bruto: R\$ 8.192,26; Líquido: R\$ 4.992,05. Aposentadoria: Bruto: R\$ 27.307,10; Líquido: R\$ 21.152,50. Pensão: Bruto: R\$ 5.949,82; Líquido: R\$ 4.971,51. Valor total bruto: R\$ 41.449,18 (quarenta e um mil reais, quatrocentos e quarenta e nove reais com dezoito centavos). Valor total líquido: R\$ 31.116,06 (trinta e um mil reais, cento e dezesseis reais com seis centavos).		
Características dos ativos: FI – Renda Fixa Soberano		
Proponente:	Gestor / Autorizador Jose Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Responsável pela liquidação da operação: